



PORTARIA SEMAD N° 097/2021, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pelo Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordens de serviço nos dias 02 e 09 do mês de março de 2022 para dar apoio a feira livre do município nos dias citados; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente; **CONSIDERANDO** o ofício n° 066/2022/CGGM e 078/2022/CGGM,

GRAT

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.173-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de março de 2022.

*OK
OK*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 09 de março de 2022.

*OK
300,00
OK*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de março de 2022.

*OK
OK*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional n° 70.001-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 09 de março de 2022.

*OK
OK*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional n° 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 09 de março de 2022.

*OK
OK*

Art. 6º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de janeiro de 2022.

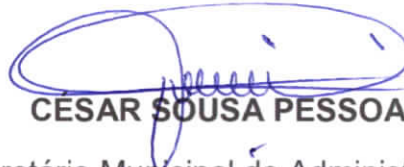
[Assinatura]
CESAR SOUSA PESSOA



Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de março de 2022.



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA


Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

14 / 03 / 2022

 60.070-1

Funcionária